



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº **IND 1317/2015**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D I O
17 3 15
Assessoria Jurídica

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC – PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO, localizada ao lado da praça 01 blocos C loja 08, Setor Sul, - GAMA – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de uma PEC – PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO, localizada ao lado da praça 01 blocos C loja 08, Setor Sul – GAMA RA II.

AP ID 17/03/2015 12:33
36721
Ind

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1317/2015
Folha Nº 01/1